



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 140/2006.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, classificado e aprovado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 130/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006154/2006, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, classificado e aprovado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Área de Informática, nas Matérias: “Informática, Programação, Algoritmo e Engenharia de Software”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 229/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de junho de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da demissão da Professora SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES, redistribuída pelo MEC através da Portaria 1.414/2006, publicada no Diário Oficial da União em 4 de agosto de 2006, cujo código é 698685.

Art. 3º - Em caso de desistência do terceiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 229/2006 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.